



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 81/2025 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 29/09/25
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 81 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 72/2025, que constituiu Comissão para apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Monte Mor."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor):

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria nº 72/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão designada para apurar possíveis irregularidades no Concurso Público nº 01/2024, a qual justificou a necessidade de prorrogação do prazo em razão do grande volume de documentos já analisados, da juntada de informações pertinentes e da continuidade das investigações, que demandam maior tempo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão designada pela Portaria nº 72/2025 concluir os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público nº 01/2024 desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. O prazo prorrogado no caput passa a contar do término do prazo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de setembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral